

APROVADO

Autor: **DEPUTADA LILIANE ABREU**

Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0097/26-AL**

Protocolo nº: Data: 12/05/2026

Assunto: concede título de cidadão amapaense ao senhor Anaximandro Viana de Lima
Fernandes.



**PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ
GABINETE DA DEPUTADA LILIANE ABREU**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. _____/2026-AL
AUTORA: DEPUTADA LILIANE DE ABREU**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
AMAPAENSE AO SENHOR ANAXIMANDRO
VIANA DE LIMA FERNANDES.**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAPÁ**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do artigo 203 do Regimento interno, promulgo seguinte:

Art. 1º. Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO AMAPAENSE ao Senhor ANAXIMANDRO VIANA DE LIMA FERNANDES, como forma de reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá, especialmente nas áreas de comunicação institucional, desenvolvimento rural, promoção de eventos e apoio à gestão pública municipal.

Art. 2º. A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcado pelo seu Presidente para, em sessão solene, outorgar o título ao agraciado.

Art. 3º. Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Macapá-AP, 05 de maio de 2026.

**LILIANE CORDEIRO DE ABREU
Deputada Estadual- PV/AP**

Protocolo Digital: 5059/26 em 12/05/2026 às 11:00
PDL n.0097/26-AL



**PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ
GABINETE DA DEPUTADA LILIANE ABREU**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor Anaximandro Viana, em reconhecimento à sua relevante contribuição ao desenvolvimento institucional, social e econômico do Estado do Amapá, por meio de sua atuação estratégica nas áreas de comunicação, gestão pública e promoção de eventos de grande impacto.

Nascido em 1977, na cidade de Natal, Rio Grande do Norte, Anaximandro Viana carrega consigo uma história familiar profundamente conectada ao desenvolvimento da região amazônica, especialmente do Estado do Amapá, onde seus familiares, desde a década de 1950, contribuíram diretamente com importantes iniciativas empresariais e com o serviço público federal.

Sua trajetória de vida foi marcada pela convivência entre diferentes realidades, dividindo-se entre o município de Santana, no Amapá, e cidades do Rio Grande do Norte, como Dr. Severiano e Mossoró. Essa vivência plural contribuiu para a formação de uma visão ampla, adaptável e estratégica, refletida ao longo de sua atuação profissional.

Graduado em Comunicação Social, com habilitação em Publicidade, pela Universidade Potiguar (UNP), e especialista em Marketing Político, encontrou na comunicação uma ferramenta essencial para a construção de projetos, fortalecimento institucional e conexão entre gestão pública e sociedade.

No âmbito do serviço público, destacou-se por sua atuação na Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), onde participou ativamente da organização das Expofeiras realizadas nos anos de 2008, 2009 e 2010, eventos que impulsionaram a economia local, valorizaram a cultura regional e fortaleceram a identidade produtiva do Estado. Também contribuiu no planejamento do Programa de Produção Integrada (PPI), evidenciando sua capacidade técnica e visão estratégica.

Entre os anos de 2011 e 2013, atuou na área de comunicação do Governo do Estado, coordenando eventos de grande porte e relevância cultural, contribuindo para a promoção do Amapá e proporcionando à população experiências marcantes por meio de apresentações de artistas de renome nacional.

Entretanto, é na constância de sua atuação que reside o maior destaque de sua trajetória. Há mais de 14 anos, Anaximandro Viana atua de forma contínua e estratégica junto à gestão do



**PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ
GABINETE DA DEPUTADA LILIANE ABREU**

município de Tartarugalzinho, colaborando diretamente na construção e execução de políticas públicas, projetos institucionais e eventos de grande impacto, como as tradicionais Expoagros, que se consolidaram como importantes instrumentos de desenvolvimento econômico e integração social.

Atualmente, segue contribuindo de forma ativa com a gestão municipal e com mandatos parlamentares, sendo reconhecido por sua competência, lealdade, discrição e capacidade de entrega, características que o tornam uma referência nos bastidores da administração pública.

Sua atuação demonstra compromisso com o interesse coletivo, capacidade de transformar desafios em resultados concretos e habilidade em construir soluções eficientes para o fortalecimento das políticas públicas.

Diante de sua relevante contribuição ao Estado do Amapá, especialmente no apoio à gestão pública e no desenvolvimento de iniciativas que impactam diretamente a população, é justa e merecida a concessão do Título de Cidadão Amapaense ao Senhor Anaximandro Viana.

Liliane Cordeiro de Abreu

LILIANE CORDEIRO DE ABREU
Deputada Estadual- PV/AP



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

DIRETORIA LEGISLATIVA

LEITURA DA PROPOSIÇÃO

Certifico, em atenção ao disposto no artigos 100, 111 e 112 ambos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, **que a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 0097/26-AL ocorreu na 28ª Sessão Ordinária realizada no dia 13/05/2026, cuja ata encontra-se disponível no site da AL, no seguinte endereço: www.al.ap.leg.br/ata.**



Documento assinado digitalmente por FELIPE AUGUSTO VALENCA CARTAXO

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ****DIRETORIA LEGISLATIVA**

Projeto de Decreto Legislativo nº 0097/26-AL

CERTIFICO que, pesquisando no Sistema de Informação da Assembleia Legislativa – SILEGIS, em 13/05/2026, não encontrei proposições ou normas similares ao Projeto de Decreto Legislativo nº 0097/26-AL, que "concede título de cidadão amapaense ao senhor Anaximandro Viana de Lima Fernandes."



Documento assinado digitalmente por FELIPE AUGUSTO VALENCA CARTAXO

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ****DIRETORIA LEGISLATIVA**

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0097/26-AL

Autor: Deputada Liliane Abreu

Ementa: concede título de cidadão amapaense ao senhor Anaximandro Viana de Lima Fernandes.

DESPACHO: AO DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES

Em consonância com o disposto no Regimento Interno, art. 63 parágrafos 1º e 2º c/c a delegação proferida pela Presidente desta Casa Legislativa, por meio da Portaria nº 0456/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico desta Casa de Leis nº 1476, de 06 de fevereiro de 2023, remeto para análise e emissão de parecer da comissão competente a presente proposição.

REGIME DE TRAMITAÇÃO:

Ordinária - prazo de 15(quinze) dias para emissão de parecer, conforme preceitua o inciso III, do art. 53, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa.

Macapá-AP, 13/05/2026



Documento assinado digitalmente por ANTONIO APARECIDO DA SILVA

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ****DIRETORIA LEGISLATIVA**

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0097/26-AL

Autor: Deputada Liliane Abreu

Ementa: concede título de cidadão amapaense ao senhor Anaximandro Viana de Lima Fernandes.

DESPACHO:

A Sua Excelência o Senhor

Presidente da Comissão de constituição, justiça, redação e cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá - CCJ.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue proposição acima discriminada, para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no Art. 53, III - ORDINÁRIA do Regimento Interno.

Macapá, 13/05/2026.



Documento assinado digitalmente por GRACILENE DIAS DE SA FEIO

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ



PARECER Nº 0199/2026/CCJ/AL

PROPOSTA : Projeto de Decreto Legislativo nº 0097/2026-AL

AUTORIA : Deputada Liliane Abreu

EMENTA : Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Excelentíssimo Senhor ANAXIMANDRO VIANA DE LIMA FERNANDES, e dá outras providências.

RELATOR (A) : Deputada ZENEIDE COSTA

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Projeto de Decreto Legislativo nº 0097/2026-AL, de iniciativa do Deputada Liliane Abreu, que tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Amapaense ao Excelentíssimo Senhor ANAXIMANDRO VIANA DE LIMA FERNANDES, e dá outras providências.

A proposição foi regularmente protocolada, lida em expediente de Sessão Ordinária e encaminhada a esta Comissão para exame técnico, na forma do art. 134 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Nos termos do §1º do art. 36 do Regimento Interno, compete a esta Comissão manifestar-se quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa das proposições em tramitação.

A matéria vem instruída com justificativa detalhada e elementos descritivos da trajetória funcional do homenageado.

É o relatório.

II – VOTO DA RELATORA

A Resolução nº 124/2013, de 24/06/2013, que regulamenta a concessão de títulos honoríficos pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, determina no inciso I do art. 1º e no art. 2º os requisitos para a outorga de Título de Cidadão Amapaense.

Art. 1º

I - Título de Cidadão Amapaense: a ser concedido a personalidades não naturais do Estado do Amapá, mas que pela

relevância de seus serviços e incontestável benefício trazido ao povo amapaense, contribuíram para o seu desenvolvimento;

Art. 2º O Título de Cidadão Amapaense será concedido mediante projeto de decreto legislativo, cuja admissão, tramitação e aprovação obedecerão ao estabelecido no Regimento Interno da Assembleia Legislativa, devendo fazer-se acompanhar do seguinte:

I - Currículo do homenageado;

II - Fundamentação da indicação.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 0097/2026-AL encontra-se devidamente instruído com justificativa e currículo do homenageado, atendendo às exigências normativas.

A presente proposição tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor Anaximandro Viana, em reconhecimento à sua relevante contribuição ao desenvolvimento institucional, social e econômico do Estado do Amapá, por meio de sua atuação estratégica nas áreas de comunicação, gestão pública e promoção de eventos de grande impacto.

Nascido em 1977, na cidade de Natal, Rio Grande do Norte, Anaximandro Viana carrega consigo uma história familiar profundamente conectada ao desenvolvimento da região amazônica, especialmente do Estado do Amapá, onde seus familiares, desde a década de 1950, contribuíram diretamente com importantes iniciativas empresariais e com o serviço público federal. Sua trajetória de vida foi marcada pela convivência entre diferentes realidades, dividindo-se entre o município de Santana, no Amapá, e cidades do Rio Grande do Norte, como Dr. Severiano e Mossoró. Essa vivência plural contribuiu para a formação de uma visão ampla, adaptável e estratégica, refletida ao longo de sua atuação profissional.

Atualmente, segue contribuindo de forma ativa com a gestão municipal e com mandatos parlamentares, sendo reconhecido por sua competência, lealdade, discrição e capacidade de entrega, características que o tornam uma referência nos bastidores da administração pública. Sua atuação demonstra compromisso com o interesse coletivo, capacidade de transformar desafios em resultados concretos e habilidade em construir soluções eficientes para o fortalecimento das políticas públicas.

Diante do exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0097/26-AL, por entender que todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e de boa técnica legislativa estão devidamente preenchidos, não existindo vícios contrários à sua aprovação.


Deputada ZENEIDE COSTA
Relatora

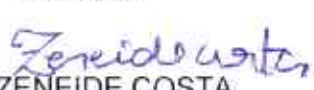


III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **APROVOU** o parecer da Relatora ao Projeto de Decreto Legislativo nº 0097/2026-AL, de autoria da Deputada Liliane Abreu.

Macapá, 08 de junho de 2026.

VOTOS A FAVOR:

 Deputada DAYSE MARQUES REDE – Presidente	 Deputada EDNA AUZIER PV – Membro
 Deputado JESUS PONTES PDT – Vice-Presidente	 Deputada ZENEIDE COSTA PT – Membro
Deputado ROBERTO GÓES UNIÃO – Membro	Deputado RODOLFO VALE UNIÃO – Suplente
Deputado PASTOR OLIVEIRA PDT – Suplente	

VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES REDE – Presidente	
Deputado JESUS PONTES PDT – Vice-Presidente	Deputada EDNA AUZIER PV – Membro
Deputado ROBERTO GÓES UNIÃO – Membro	Deputada ZENEIDE COSTA PT – Membro
Deputado PASTOR OLIVEIRA PDT – Suplente	Deputado RODOLFO VALE UNIÃO – Suplente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA



CONTROLE DE VOTAÇÃO

SESSÃO Nº 40ª Sessão Ordinária

DATA 01/09/2026

VOTAÇÃO Parecer nº 0199/2026/CCJ-AL que aprova o
Projeto de Decreto Legislativo nº 0097/26-AL.

☒ Simbólica
☐ Nominal
☐ Secreta

☐ 1ª Discussão
☐ 2ª Discussão
☒ Única Discussão

☒ Maioria Simples
☐ Maioria Absoluta
☐ Maioria Qualificada

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALDILENE SOUZA PDT	X			
ALLINY SERRÃO UNIÃO BRASIL Presidente				X
CARLOS LOBATO MDB	X			
CORONEL FLEXA REPUBLICANOS	X			
DAYSE MARQUES REDE	X			
DIOGO SENIOR MDB	X			
DR. VICTOR REDE 3º Secretário				X
EDNA AUZIER PV 1ª Secretária	X			
FABRÍCIO FURLAN REDE				X
HILDEGARD GURGEL REPUBLICANOS				X
JACK JK PDT	X			
JAIME PEREZ REPUBLICANOS 1º Vice-Presidente				X
JESUS PONTES PDT 2º Secretário	X			
JORY OEIRAS REPUBLICANOS	X			
JUNIOR FAVACHO MDB	X			
LILIANE ABREU PV 4ª Secretária				X
LORRAN BARRETO PSD				X
PASTOR OLIVEIRA PDT				X
PEDRO FILÉ PDT				X
R. NELSON VIEIRA PODEMOS				X
ROBERTO GÓES UNIÃO BRASIL	X			
RODOLFO VALE UNIÃO BRASIL	X			
TELMA NERY REPUBLICANOS				X
ZENEIDE COSTA PT	X			
TOTAL DE VOTOS	13			11

1º OU 2º SECRETÁRIO

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ****DIRETORIA LEGISLATIVA**

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0097/26-AL

Autor: Deputada Liliane Abreu

Ementa: concede título de cidadão amapaense ao senhor Anaximandro Viana de Lima Fernandes.

DESPACHO: AO DIRETOR LEGISLATIVO

Em consonância com dispositivos regimentais desta Casa de Leis, encaminho a matéria supramencionada para que siga a tramitação legislativa e regimental pertinente.

Macapá-AP, 11/08/2026



Documento assinado digitalmente por GRACILENE DIAS DE SA FEIO

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.235, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

Autoria: Deputada Liliane Abreu

Concede Título de Cidadão
Amapaense ao Senhor
**ANAXIMANDRO VIANA DE LIMA
FERNANDES.**

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO AMAPÁ,**

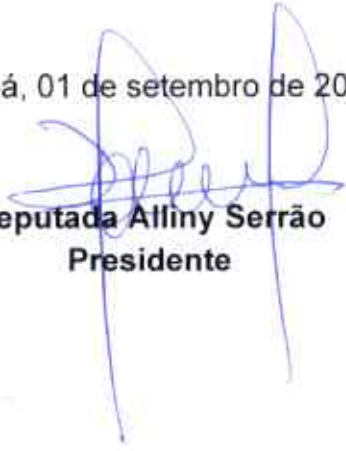
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **ANAXIMANDRO VIANA DE LIMA FERNANDES**, como forma de reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá, especialmente nas áreas de comunicação institucional, desenvolvimento rural, promoção de eventos e apoio à gestão pública municipal.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcado pelo sua Presidente para, em sessão solene, outorgar o título ao agraciado.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 01 de setembro de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



DIRLEG

DECRETOS LEGISLATIVOS



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.235, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

Autoria: Deputada Liliane Abreu

Concede Título de Cidadão
Amapaense ao Senhor
ANAXIMANDRO VIANA DE LIMA
FERNANDES

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "f" do Regimento Interno da
Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO
LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor
ANAXIMANDRO VIANA DE LIMA FERNANDES, como forma de reconhecimento
aos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá, especialmente nas áreas
de comunicação institucional, desenvolvimento rural, promoção de eventos e
apoio à gestão pública municipal.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em
dia e horário previamente marcado pelo sua Presidente para, em sessão solene,
outorgar o título ao agraciado.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Macapá, 01 de setembro de 2026

Deputada Alliny Serrão
Presidente

DIRADM

PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1823/2026-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá,
no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO a nomeação da servidora efetiva estável
KANANDA DE SOUZA CARVALHO no cargo público inacumulável de Analista
Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Administração, do
Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, conforme Portaria nº 79352/2026-GP,
de 26 de junho de 2026;

CONSIDERANDO o pedido de vacância formulado pelo referido
servidor, conforme consta no Processo Administrativo nº 0263/2026 -
GABCIV/AL;

RESOLVE:

I - DECLARAR, com fundamento no art. 43, IX da Lei nº 0066, de
3/5/1993, a **vacância do cargo efetivo de ASSISTENTE LEGISLATIVO /
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, do Quadro de Pessoal Permanente desta

Casa de Leis, ocupado pela servidora efetiva estável KANANDA DE SOUZA
CARVALHO, matrícula nº 038018, em razão de sua posse no cargo público
inacumulável de Analista Judiciária - Área Apoio Especializado - Especialidade:
Administração, do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, a contar de 24 de
agosto de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 31 de agosto de 2026

Deputada ALLINY SERRÃO
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por ALLINY SERRÃO
CPF: 035236153036-413482048204820482





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

DIRETORIA LEGISLATIVA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 19 dias do mês de outubro de 2026 eu Elexandro do Nascimento dos Santos/Assistente Legislativo - Especialidade: Assistente Administrativo/AL, faço o encerramento da tramitação do presente processo, Projeto de Decreto Legislativo nº 0097/26-AL, que contém 16 folhas, incluindo esta e a capa.



Documento assinado digitalmente por ELEXANDRO DO NASCIMENTO DOS SANTOS

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento